



LEI DE Nº 1450/2021

Boa Viagem-CE, 28 de Setembro de 2021.

"Dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município de Boa Viagem, para o quadriênio 2022/2025."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, ESTADO DO CEARÁ, JOSÉ CARNEIRO DANTAS FILHO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Boa Viagem aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído o Plano Plurianual do Município de Boa Viagem, para o quadriênio 2022-2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, inciso I, parágrafo 1º da Constituição Federal, e pelos artigos 112, 116 e 186 da Lei Orgânica do Município de Boa Viagem, na forma do anexo desta Lei.

**Art. 2º.** O Plano Plurianual Municipal foi elaborado observando as diretrizes estratégicas constantes em 03 (três) Eixos de Desenvolvimento que contemplam os Programas e Ações, seus Objetivos Estratégicos e Metas para as Ações do Governo de Boa Viagem, tendo em vista os Resultados Estratégicos estabelecidos:

#### EIXO DE DESENVOLVIMENTO I: QUALIDADE DE VIDA E PROSPERIDADE

**OBJETIVO ESTRATÉGICO 1.1:** Promover uma sociedade mais próspera, igualitária e participativa, por meio da geração de oportunidades de inclusão social; proteção à vida; vivência de cultura, esporte e lazer e do cuidado com a Cidade, em sinergia com as ações de educação e saúde.

#### EIXO DE DESENVOLVIMENTO II: DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTÁVEL

**OBJETIVO ESTRATÉGICO II.1:** Apoiar o desenvolvimento de atividades produtivas, com assistência técnica de qualidade, fomento à modernização da produção e inovações tecnológicas.



**OBJETIVO ESTRATÉGICO II.2:** Favorecer o desenvolvimento de uma Cidade sustentável, ampliando e adequando sua infraestrutura e qualificando serviços públicos.

### EIXO DE DESENVOLVIMENTO III: GESTÃO EFICIENTE E QUALIFICADA

**OBJETIVO ESTRATÉGICO III.1:** Aprimorar o desenvolvimento institucional, qualificando suas práticas e a melhoria contínua na oferta de políticas, bens e serviços à população.

**Art. 3º.** Os Programas e Ações deste Plano Plurianual e suas Metas e Indicadores serão observados para nortear a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO; Lei Orçamentária Anual - LOA; ou Lei que modifique ou altere Programas e Ações de Governo no seu período de vigência.

**Art. 4º.** Os valores globais dos Programas, as Metas e Indicadores e os Objetivos não constituem limites a programação e execução das despesas contempladas no financiamento do Plano Plurianual. Poderão ser modificados na elaboração da Lei Orçamentária Anual ou mediante Lei específica.

**Art. 5º.** A exclusão, alteração ou inclusão de Programas nesta Lei serão propostas pelo Poder Executivo, por meio de Projeto de Lei específico, da Lei Orçamentária Anual ou da Abertura de Créditos Especiais aos Orçamentos do quadriênio.

**Parágrafo Único.** Fica o Poder Executivo autorizado a introduzir modificações no presente Plano Plurianual, no que respeita aos Objetivos, Ações e Metas programadas para o período abrangido, conforme autorização legal.

**Art. 6º.** Inclui-se automaticamente, ao Plano Plurianual 2022/2025, as alterações estabelecidas pelas Leis Orçamentárias Anuais e Abertura de Créditos Especiais aprovadas pela Câmara Municipal e suas alterações, devendo a Secretaria de Planejamento e Finanças proceder aos ajustes necessários para fins de alinhamento dos instrumentos de planejamento.

**Art. 7º.** Os Recursos Financeiros contidos nos Anexos desta Lei serão ajustados anualmente, por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual considerando, dentre outras variáveis, o crescimento econômico; a taxa de inflação; o comportamento dos contribuintes; o crescimento populacional e outros fatores internos ou externos que provoquem aumento ou decréscimo da receita orçamentaria prevista.

**Art. 8º.** Integram o Plano Plurianual os seguintes anexos:

**PREFEITURA DE BOA VIAGEM - GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5 | Tel.: 88 98168-1714  
Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000  
E-mail: gabinete@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br